

DECRETO Nº. 009, de 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Faculta o ponto nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, em todos os órgãos da Administração Pública do Município de Angical do Piauí/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ (PI), Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as festividades do Carnaval do ano de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí-PI, em 15 de fevereiro de 2023.

BRUNO FERREIRA  
SOBRINHO  
NETO:00367310309

Assinado de forma digital por  
BRUNO FERREIRA SOBRINHO  
NETO:00367310309  
Dados: 2023.02.15 11:16:04  
-03'00'

**Bruno Ferreira Sobrinho Neto**  
- Prefeito Municipal -